

## RESOLUÇÃO Nº 020/2026 – CAD/UNESPAR

**Aprova Apoio Financeiro à participação de docentes em atividades de extensão universitária no exterior.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 25.422.012-4;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de março de 2026,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o apoio financeiro à participação de docentes em atividades de extensão universitária no exterior, unidade de RETENÇÃO sob código 27, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na natureza de despesa 3.3.90.14.01 - Diárias, e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na natureza de despesa 3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas, totalizando o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Parágrafo único.** As disposições relativas à distribuição dos recursos serão estabelecidas em edital específico, a ser publicado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 10 de março de 2026.

**Saete Paulina Machado Sirino**  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/202